



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de dezembro de 2021.

De: Divisão Legislativa
Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 7506/2021

Proposição: Projeto Indicativo nº 323/2021

Autoria: RODRIGO CALDEIRA

Ementa: Dispõe sobre a presença física de Agentes da Guarda Municipal da Serra em cada Unidade dos Conselhos Tutelares no Município da Serra - ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

CMS / DL / OF / PIND Nº. 167/2021

Serra/ES, 02 de dezembro de 2021.

EXMO. SR

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Excelentíssimo Prefeito,

Em conformidade com o Art. 143, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recomendamos a esse Poder Executivo a Minuta de Lei, através do **PROJETO INDICATIVO Nº 323/2021, PROCESSO Nº 7506/2021**, de autoria do vereador RODRIGO MARCIO CALDEIRA, devidamente inserido na Ordem do dia 01/12/2021 da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no presente ano.



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310035003500390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No mais, segue em anexo cópia de referido Projeto para conhecimento e providências.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo

